



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Termo de Aditamento ao Contrato nº 249/07

Contrato nº 343/2014

Processo Administrativo nº 19.218/14 - Anexado ao 14.642/2007 - Dispensa Licitatória

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locadora: **CLAUDETE PIRES DE OLIVEIRA**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PROFESSORA "NAIR PERES SARTORI"

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses reajusta valor com base na variação do IGPM/FGV

Pelo presente instrumento de aditamento contratual digitado e devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 e inscrito no CPF/MF sob nº. 148.207.338-26, doravante simplesmente denominado LOCATÁRIO, e de outro lado, **CLAUDETE PIRES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 4.883.514-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 565.871.048-00, residente e domiciliada em Botucatu, doravante simplesmente designada LOCADORA, com base nos processos administrativos mencionados acima; têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 18 de julho de 2007, nos autos do Processo Administrativo nº 14.642/07, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo Administrativo nº 19.218/14, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, de 18/07/2.014 à 17/07/2.015, vigorando para referido período o valor mensal de R\$ 1.584,98 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

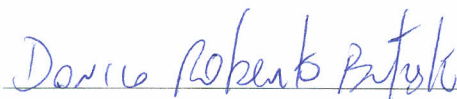
Botucatu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ **24 JUN 2014** \_\_\_\_\_ de 2014.

  
**JOÃO CURY NETO**  
Prefeito Municipal

  
**CLAUDETE PIRES DE OLIVEIRA**  
Locadora


*p.p.*

Testemunhas:

1ª. 

**Daniilo Roberto Batista**  
Auxiliar Administrativo  
R.I 4.785-6

2ª. \_\_\_\_\_

  
**Fábio Alexandre Rodrigues Santos**  
Chefe do Setor de Contratos  
R.I. 3 128-3